



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

REQUERIMENTO 02/17

**Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores...**

Fundamentado no Artigo 116, acumulado com o Artigo 119, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que este subscreve requer depois de ouvido o Plenário das Deliberações, que seja encaminhado Requerimento a Secretaria Municipal de Administração de Porto Esperidião, para que sejam enviadas a esta Câmara Municipal **cópias da:**

- **Relação dos nomes dos membros do Conselho Municipal do FETHAB;**
- **Datas e agendamentos de reuniões mensais desse conselho.**

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Esperidião – MT, em 06 de fevereiro de 2017.

SANDRO RONALDO FERREIRA
Vereador